



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 176/2015 de 23 de dezembro de 2015.**

**EXONERA SERVIDORA**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, que a servidora **NADIR SALETE DUCATTI**, foi exonerada através do Decreto Municipal nº. 638/2014 de 19 de março de 2014, em virtude de sua aposentadoria;

**Considerando**, que a servidora **NADIR SALETE DUCATTI**, através de determinação judicial – processo nº. 013/3.14.0002470-0, obteve a reintegração do cargo de servente que ocupava junto a municipalidade, o que gerou a edição da Portaria Municipal nº. 053/2015 de 01 de abril de 2015;

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora **NADIR SALETE DUCATTI**, protocolado em 30 de novembro de 2015, bem como de que exercerá as atividades inerentes do seu cargo até o dia 18 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º – Exonera a pedido a Sra. NADIR SALETE DUCATTI**, do cargo de provimento efetivo de Servente, que foi reintegrada ao cargo de Servente através da Portaria Municipal nº. 053/2015 de 01 de abril de 2015, a partir de 18 de dezembro de 2015, conforme pedido protocolado sob nº. 339/2015 de 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**em 23.12.2015**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**